



ATA N.º 038/2018 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniram-se nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do senhor vereador Dilmar Dalvane Bervian, auxiliado pelo Vice-Presidente, vereador Darci José da Silva, e 1º Secretário, vereador Luiz Fernando Fischer para realizarem a Trigésima Oitava Sessão Ordinária do ano de 2018, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Ismael Morel, Janete Moraes Obal Córdoba, Luciano dos Santos Maurício, Maikell Ruiz Martins, Robertino Dias e Roberto Peres. O Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura bíblica. **Logo em seguida, o Presidente solicitou ao 1º Secretário proceder a leitura da Ata Ordinária nº 037 do dia 26 de novembro de 2018, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o 1º Secretário procedeu a leitura das correspondências recebidas de diversos, bem como das correspondências expedidas por esta Câmara Municipal. O Presidente passou para a Pauta da Ordem do Dia: Foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento com Emendas Modificativas e Supressivas referente ao Projeto de Lei GP nº 025/2018 que “Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Amambai – MS, para o exercício de 2019 e dá outras providências.”** O vereador Fernando Fischer discutiu o Parecer manifestando contrário à Emenda de 10%. Porém, o vereador Fernando Fischer manifestou favorável à Emenda dos R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O vereador Geverson Vicentim discutiu o Parecer manifestando voto contrário à Emenda de 10%. E também manifestou contrário à Emenda de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Os vereadores Carlinhos, Humberto Hasegawa e Roberto Dias também discutiram o Parecer. **Foi aprovado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento com Emendas. Em Primeira Discussão e Votação o mérito do Projeto de Lei GP nº 025/2018 com Emendas. Pela ordem, o vereador Fernando Fischer solicitou em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei GP nº 025/2018. O Presidente acatou o pedido do vereador e consultou o plenário, sendo aprovado por todos os vereadores. Em Primeira e Única Discussão o Mérito do Projeto de Lei GP nº 025/2018, com as Emendas ao Projeto de Lei e nos anexos de despesa. Os vereadores Roberto Dias e Fernando Fischer discutiram o mérito do Projeto em tela. Foi aprovado em Primeira e Única Discussão e Votação o Mérito do Projeto de Lei GP nº 025/2018 com as respectivas Emendas, com votos contrários dos vereadores Fernando Fischer que manifestou contrário ao Inciso I do Art. 4º da Emenda Modificativa, justificando que propôs 5% ao invés de 10%, e voto contrário do vereador Geverson Vicentim que também manifestou voto contrário ao Inciso I do Art. 4º da Emenda Modificativa. O Presidente suprimiu o Grande Expediente de 07 minutos e procedeu a leitura da Convocação da Sessão Extraordinária publicada no Diário Oficial do dia 29 de novembro. E nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Edineia Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.**